



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal do Carmo



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ**

**INDICAÇÃO N.º107 /2017**

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades, **INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito do Carmo, que tome as devidas providências quanto a realização das visitas periódicas realizadas pelos Agentes de Saúde na rua Mesquita Soares, no Bairro Caixa d'água.


### JUSTIFICATIVA

Os moradores daquela localidade vêm reclamando periodicamente no diz respeito a não realização de visita dos Agentes de Saúde. Sabemos que os mesmo, desempenha um importante papel entre comunidade e sistema de saúde, promovendo através de seu trabalho um elo que ocasionará em um melhor atendimento e desenvolvimento da comunidade.

Portanto este vereador pede a intervenção ao Poder Público, para que seja retomada a visita periódica dos agentes de saúde para a rua em tela, pois todas as pessoas têm direito à saúde, mas é importante lembrar que elas possuem necessidades diferentes. Para que se faça justiça social, é necessário um olhar diferenciado, por meio da organização da oferta e acesso aos serviços e ações de saúde aos mais necessitados, para que sejam minimizados os efeitos das desigualdades sociais.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 31 de maio de 2017.**  
**“135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”**

  
\_\_\_\_\_  
**Naziano Carvalho de Azevedo**  
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente  
foi aprovado por  
Unanimidade.

Sala das Sessões

05 / 06 / 2017  
